

## **Regulamento do Curso de Formação Teológico Pastoral**

### 1. DESCRIÇÃO DO CURSO: semipresencial

- O CFTP – É um Curso de Formação Teológico Pastoral;
- Curso reconhecido pela Igreja Metodista na Região Missionária do Nordeste – REMNE;
- Oferecido pelo CEMENE- Centro Metodista de Educação do Nordeste;
- Curso Teológico Pastoral (LIVRE), certificado pelo CEMENE;
- Duração de dois a três anos, dividido em 6 módulos com um total de 1.400h/a;
- Estrutura do curso: Bíblia, História, Teologia e Teologia Pastoral;
- Oferecido na modalidade Semipresencial utilizando a metodologia EAD;
- 01 encontro presencial obrigatório em Recife/PE no decorrer de cada ano para os/as candidatos/as ao Ministério Pastoral da Igreja Metodista na REMNE (Totalizando três encontros presenciais em Recife/PE);
- Curso aberto para não candidatos/as ao Ministério Pastoral da REMNE;
- Curso que não prepara para o Presbiterado da Igreja Metodista;
- Precificação do curso: R\$ 150,00 mensais acima de 4 alunos/as matriculados/as;
- O oferecimento do curso é garantido somente após concordância e assinatura de contrato.

### 2. CRITÉRIOS GERAIS E ESPECIFICOS:

#### 2.1 Critérios para não metodistas:

- Apresentação do certificado de conclusão do segundo grau;
- Não obrigatoriedade, mas opcional, a participação nos três encontros presenciais em Recife/PE.

#### 2.2 Critérios para os/as candidatos/as metodistas ao ministério pastoral:

- Apresentação do certificado de conclusão do segundo grau;
- Apresentação do certificado de aprovação do Programa de Orientação Vocacional (POV);
- Estes/as devem ter comprovado, durante o POV, a condição de:
  - a- Lidar com o discipulado (estar ou ser líder de discipulado);
  - b- Ter avaliação da CLAM (Coordenação Local de Ação Missionária) da participação em um trabalho específico que tenha feito na área de expansão missionária metodista;
- Idade mínima de 30 anos e ser arrimo de família.

### 3. CRITÉRIOS PARA NOMEAÇÃO PASTORAL DE CANDIDATOS/AS METODISTAS CONFORME REGULAMENTO REGIONAL DE NOMEAÇÕES.

- Ordem de prioridade: 1º Presbíteros/as, 2º Pastores/as;
- O número de nomeações com ônus será definido pelo Concílio Regional ou COREAM;

---

*“Cada Metodista um/a missionário/a cada lar uma igreja”*

# IGREJA METODISTA

Região Missionária do Nordeste - REMNE

---

- O/A bispo/a nomeará os/as pastores/as, sem obrigação de adotar o perfil pastoral ou a sugestão dos nomes dos/as pastores/as apresentados/as pelas Igrejas Locais, mas dando a esses elementos a consideração que mereçam para o bom desempenho da forma episcopal de governo da Igreja Metodista no Brasil, segundo os preceitos da constituição e da legislação canônica que a regem, principalmente os princípios da conexão e da itinerância à luz do Plano Missionário Regional.

3- Os casos omissos serão tratados pela Coream e pelo Ministério de Apoio Episcopal.

Aprovado pelo Ministério de Apoio Episcopal e Coream, no ano de 2017.



---

MARISA DE FREITAS FERREIRA -BISPA PRESIDENTE DA REMNE

---

*“Cada Metodista um/a missionário/a cada lar uma igreja”*

Rua Desembargador Góes Cavalcante, 331 - Parnamirim – CEP- 52.060-140 – Recife-Pernambuco –  
Brasil Fones: 3202-3050 – Fax: 55 81 3202-3061 – sede.ne@metodistanordeste.org.br